PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03153/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/11/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - MANOEL CELESTINO DAMASCENO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 66.30m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/12.00m e Vila Câmara c/1.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/5.10m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/5.10m

II - LUIZ PINHEIRO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 78.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/6.00m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/6.00m

III - LUIZ SEVERINO DE MASCENA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 40.95m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/3.15m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/3.15m

IV - MARIA GILEUDA DE ARAUJO CÂNDIDO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 46.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
LESTE - Vila Câmara c/4.00m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/4.00m

V - VICENTE CLEMENTE DE ARAUJO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 66.30m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/5.10m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/5.10m

VI - LUIZ PORFIRIO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 63.25m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
LESTE - Vila Câmara c/5.50m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/5.50m

VII - JOÃO SEVERINO DAMASCENO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 53.30m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/4.10m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/4.10m

VIII - FRANCISCO XAVIER DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 67.60m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/5.20m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/5.20m

IX - FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 79.30m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.00m e Vila Câmara c/2.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/6.10m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/6.10m

X - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 70.22m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m e Vila Câmara c/0.25m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.25m
LESTE - Vila Câmara c/5.30m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/5.30m

XI - EDMILSON ANDRADE DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 69.00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
LESTE - Vila Câmara c/6.00m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/6.00m

XII - ANTONIA LUIZA ESPÍNOLA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 42.90m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/13.00m
LESTE - Vila Câmara c/3.30m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/3.30m

XIII - AGUINALDO ARAUJO DA FONSECA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões: Área 37.95m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/11.50m
LESTE - Vila Câmara c/3.30m
OESTE - Loteamento do Sr. Adriano Rocha c/3.30m

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de novembro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 09 de novembro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito